

As áreas em avanço de subsolo para garagem, de solo para Torres de Circulação Vertical e Instalação técnica - Central de GLP, em espaço aéreo para varanda e expansão de compartimento são não onerosas conforme disposto nos incisos I, II "b", III "b" e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755/2008, de 28 de janeiro de 2008. Da Rescisão: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário. Da Ratificação: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. Da Publicação e Do Registro: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. Do Foro: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Da Data De Assinatura: Brasília-DF, 23 de maio de 2022. PELO DISTRITO FEDERAL: MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal e pelo CONCESSIONÁRIO: JEAN CARLOS DE OLIVEIRA e RODRIGO CATALDI FERNANDEZ, ambos na qualidade de representantes da MONTALVO NW 01 ADMINISTRAÇÃO E PARTICIPAÇÕES LTDA.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 22/2017

Processo: 392.002.647/2017 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ 09.335.575/0001-30; Contratado: NET EXPRESS BRASIL LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.857.944/0001-48. Objeto: O termo tem por objeto a prorrogação excepcional por mais 6 (seis) meses do contrato nº 22/2017, entre o período de 29 de maio de 2022 até 29 de novembro de 2022, e/ou até a finalização do novo procedimento de contratação. Valor do Contrato: R\$ 54.461,22 (cinquenta e quatro mil quatrocentos e sessenta e um reais e vinte e dois centavos). Data da Assinatura: 27/05/2022. Vigência: 06 (seis) meses. Signatários: Pela CODHAB/DF: João Monteiro Neto, na qualidade de Diretor Presidente; Pela Contratada: Ricardo Pires Rodrigues, como Sócio Administrador. (Data da publicação no DODF do Contrato original: 01/06/2017, DODF Nº 104, página 49; Data da publicação no DODF do Primeiro Termo Aditivo: 04/06/2018, DODF Nº 104, página 64; Data da publicação no DODF do Segundo Termo Aditivo: 30/10/2018 Data da publicação no DODF do Terceiro Termo Aditivo: 31/05/2019, DODF Nº 102, página 14, DODF Nº 207, página 50; Data da publicação no DODF do Quarto Termo Aditivo: 14/05/2020, DODF Nº 90, página 43; Data da publicação no DODF do Quinto Termo Aditivo: 21/05/2021, DODF Nº 95, página 57).

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 11/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal/CODHAB - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO AeT/VOLAR, representado pelas empresas AeT ARQUITETURA PLANEJAMENTO E TRANSPORTES LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 01.136.983/0001-50 e VOLAR ENGENHARIA LTDA., CNPJ/MF nº 28.812.523/0001-51. Objeto: Constitui objeto do presente Termo um aditivo relativo a alteração da poligonal da área objeto e do prazo de execução do contrato nº 011/2021. Data da Assinatura: 26/05/2021. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor Presidente; pelo CONSÓRCIO AeT/VOLAR – ANA CECÍLIA PARISI, FERNANDO MARQUES ELY, como representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 64; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 69)

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 12/2021

Processo: 00392-00013198/2020-22 – Contratante: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF - CNPJ: 09.335.575/0001-30; Contratada: CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO, representado pelas empresas PRISMA CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. (empresa líder do consórcio), CNPJ/MF nº 02.429.986/0001-45 e A ROSSETTO FILHO - EPP, CNPJ/MF nº 29.079.618/0001-70. Objeto: Constitui objeto do presente Termo um aditivo relativo a prorrogação dos prazos de execução do contrato nº 012/2021. Data da Assinatura: 26/05/2021. Signatários: Pela CODHAB – JOÃO MONTEIRO NETO, como Diretor Presidente; pelo CONSÓRCIO PRISMA/A ROSSETTO – MARCO ANTÔNIO MACEDO DINIZ, ADELCKE ROSSETTO FILHO, como Representantes do Consórcio. (Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 144, de 02 de agosto de 2021, página 64; Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 011/2021 publicado no DODF nº 155, de 17 de agosto de 2021, página 69)

EDITAL Nº 241/2022

O Governo do Distrito Federal, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, considerando a Lei nº 3.877, de 26 de junho de 2006, a Lei nº 4.996, de 19 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: TORNAR PÚBLICO A REDISTRIBUIÇÃO DO IMÓVEL SITUADO A QS 14 conj 06 lote 12 - Riacho Fundo II PARA O S.r. Marcus Vinicius Gonçalves de Souza CPF: ***.995.711-** e seu cônjuge Sr.(a). Estela Alves de Medeiros CPF: ***.703.301-**. A análise dos documentos se deram nos termos da Lei nº 3.877 de 26 de junho de 2006, Lei nº 4.996 de 19 de dezembro de 2012; Decreto Distrital nº 34.210 de 13 de março de 2013, Decreto Distrital nº 23.590 de 07 fevereiro de 2003, Decreto Distrital nº 29.072, de 20 de maio de 2008, e suas alterações. Em atenção ao princípio do contraditório e da ampla defesa, salienta-se que o prazo para apresentação de contestação é de 30 (trinta) dias, corridos, excluindo na contagem o dia da publicação e incluindo o dia do vencimento quanto ao ato da distribuição do imóvel situado à QS 14 conj 06 lote 12 - Riacho Fundo II e assim transcorrido o prazo sem manifestação, ocorra a efetivação do pleito.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 242/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, resolve: HABILITAR 37 (trinta e sete) candidatos, aptos para habilitação no Programa Habitacional do DF, visto que atenderam aos requisitos da Lei Distrital nº 3.877/2006. A relação dos candidatos encontra-se disponibilizada no site eletrônico www.codhab.df.gov.br/candidato/pesquisa-cpf.

Brasília/DF, 27 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 243/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: HABILITAR 37 (trinta e sete) indicados pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, tendo em vista a entrega de documentação em cumprimento dos critérios dispostos na Lei Distrital nº 3.877/2006 e formalização de processo de habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 27 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

EDITAL Nº 244/2022

O DISTRITO FEDERAL, representado pela COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL- CODHAB/DF, no uso das atribuições legais, com fundamentação na Lei distrital nº 3.877/06, de 26 de junho de 2006, que dispõe sobre a Política Habitacional do Distrito Federal, resolve: CONVOCAR 38 (trinta e oito) indicados até a data de 26/05/2022 pelas associações e cooperativas credenciadas na Companhia, para entrega de documentos via aplicativo ou site CODHAB com vista à habilitação, com o objetivo de compor EXCLUSIVAMENTE a demanda do projeto Alto Mangueiral, conforme o Edital de Chamamento nº 02/2021. Informações acerca do empreendimento no portal eletrônico: www.codhab.df.gov.br/pagina/50.

Brasília/DF, 27 de maio de 2022

JOÃO MONTEIRO
Diretor-Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

CONSELHO DO MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL CÂMARA JULGADORA DE AUTOS DE INFRAÇÃO DIRETORIA COLEGIADOS

NOTIFICAÇÃO Nº 03/2022

Processo: 00391-00012153/2017-63. Interessado: COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP. Procurador: FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORIA JURÍDICA - NOVACAP OAB/DF Nº 43.909. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 5729/2017. Relator original: NATÁLIA CRISTINA CHAGAS MENDES TEIXEIRA - FAPE/DF. Relator em redistribuição: LAÍS BARUFI DE NOVAES - CACI/DF.

Fica a COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL - NOVACAP e sua representante legal a senhora FERNANDA PINHEIRO DO VALE LOPES - DIRETORIA JURÍDICA - NOVACAP OAB/DF Nº 43.909 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 20 de maio de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 5729/2017, que decidiu, por maioria, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, NEGAR-LHE provimento, para que seja mantida a penalidade de advertência, aplicadas em razão do descumprimento da obrigação de inspeção contínua no sistema de redes de drenagem de águas pluviais, tendo em vista Nota Técnica nº 153/2016 - SEM/SAE/SDU - ADASA, que conclui que nas galerias de águas pluviais a ETE Sul tem água comprometida, sendo que uma destas certamente recebe algum lançamento de esgoto bruto. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022

MARICLEIDE MAIA SAID
Diretora de Colegiados

NOTIFICAÇÃO Nº 04/2022

Processo: 00391-00011334/2017-72. Interessado: SULIVAM PEDRO COVRE. Procurador: GABRIELLA GONTIJO DE SOUZA - OAB/DF 44.782. Assunto: AUTO DE INFRAÇÃO Nº 00458/2017. Relator: LUIS GUSTAVO ORRIGO FERREIRA MENDES - OAB.

Fica o Senhor SULIVAM PEDRO COVRE e sua representante legal a senhora GABRIELLA GONTIJO DE SOUZA - OAB/DF 44.782 NOTIFICADOS do julgamento da Câmara Julgadora de Autos de Infração - CJAI, do Conselho de Meio Ambiente do Distrito Federal - CONAM/DF, 3ª instância administrativa, em sua 19ª reunião extraordinária, ocorrida no dia 20 de maio de 2022, referente ao Auto de Infração Ambiental nº 00458/2017, que decidiu, por unanimidade, acompanhar o voto do relator, por seus próprios e jurídicos

fundamentos, para CONHECER do recurso interposto e, no mérito, DAR PARCIAL provimento, sendo mantida a penalidade multa e minorado seu valor para R\$3.125,51 (três mil cento e vinte e cinco reais e cinquenta e um centavos), penalidade aplicada em razão de descumprir/transgredir normas de proteção do meio ambiente, qual seja, supressão e pode de vegetação na Área de Preservação Permanente do Lago Paranoá e utilizar sem licença ou registro motosserra. Nos termos do parágrafo único do artigo 60 da Lei Distrital nº 41/1989, não há mais possibilidade de recurso contra a decisão supracitada. O processo será encaminhado ao Instituto Brasília Ambiental - IBRAM/DF para providências cabíveis.

Brasília/DF, 26 de maio de 2022
MARICLEIDE MAIA SAID
 Diretora de Colegiados

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021
 Processo: 00197-0000380/2021-56. Partes: Adasa e a empresa MACIEL CONSULTORES S/S (CNPJ nº 10.757.529/0001-08). Objeto: prorrogação, por 120 (cento e vinte) dias, dos prazos de execução do objeto e de vigência do ajuste original, sem reajuste de preços. Prazo/vigência: 28/07/2022 a 25/11/2022. Data de assinatura: 26 de maio de 2022. Signatários: pela Adasa, JOÃO MANOEL MARTINS, Superintendente de Administração e Finanças; pela Contratada: Eser Helmut Amorim, sócio-administrador.

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2020
 Processo: 00094-00011351/2018-45. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a EMPRESA AMAZON FORT SOLUÇÕES AMBIENTAIS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA EIRELI. CNPJ nº 84.750.538/0001-03
 OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar, com base no art. 65, I, alínea "b", c/c § 1º, da Lei nº 8.666/1993, amparado pelo Parecer Referencial SEI-GDF nº 18/2021 - PGDF/PGCONS (85445428), pela Nota Técnica 4/2022 - SLU/DITEC/UGTEC/CORECON/GEACO (SEI nº 85431070), os itens 3.1 e 3.1.1 da "Cláusula Terceira - do Objeto" do Contrato nº 21/2020, alterado por meio do Primeiro Termo Aditivo (62789788). VALOR: O valor anual do contrato é de R\$ 2.735.069,40 (dois milhões, setecentos e trinta e cinco mil, sessenta e nove reais e quarenta centavos), procedente do Orçamento do Distrito Federal para o corrente exercício, nos termos da correspondente Lei Orçamentária Anual. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA; UO: 22214; PT: 15.452.6210.2079.6118; NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FONTE DE RECURSOS: 100. DATA DE ASSINATURA: 10/05/2022. DA VIGÊNCIA: O Contrato terá vigência a contar de sua assinatura. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor Administrativo e Financeiro, pela CONTRATADA: IURI DANIEL SERRATE FARIA, Representante Legal.

PROCURADORIA-GERAL

SECRETARIA GERAL SUBSECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO RECURSO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 04/2022

Processo SEI: 00020-00025429/2021-78. A pregoeira comunica aos interessados que o recurso interposto pela empresa 2SP COMERCIO DE ELETRONICOS EIRELI., CNPJ nº 33.216.487/0001-01 contra o julgamento do pregão supra foi julgado procedente, o que ensejou a desclassificação da proposta da licitante TECNETWORKING SERVICOS E SOLUCOES EM TECNOLOGIA DA INFORMACAO, CNPJ nº 28.800.572/0001-74, então declarada vencedora do certame. Dessa forma, o pregão retornou à fase de julgamento para convocação dos demais participantes, na ordem de classificação, sendo agendada a sessão para para as 10h00 do dia 01/06/2022. O julgamento do recurso e demais documentos pertinentes poderão ser consultados no endereço eletrônico: www.gov.br/compras ou no sítio oficial da PGDF: www.pg.df.gov.br. UASG 926121. Informações por meio do endereço eletrônico licitacao@pg.df.gov.br.

Brasília/DF, 27 de maio de 2022
 CLEONICE NERI DOS SANTOS

INEDITORIAL

HOSPITAL DA CRIANÇA DE BRASÍLIA JOSÉ ALENCAR

CHAMAMENTO Nº 211/2022 PROCESSO: 04024-00005054/2022-86

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 211/2022, cujo objeto é a Aquisição de Órteses, Próteses e Materiais

Especiais – OPME (Cateter, Conjunto de Drenagem, Fio Guia, ...), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB.

CHAMAMENTO Nº 212/2022 PROCESSO: 04024-00005349/2022-52

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe torna público para o conhecimento de quem possa interessar que até o dia 06/06/2022 às 18h, estará recebendo por meio eletrônico no site www.apoiocotacoes.com.br, propostas relativas ao chamamento nº 212/2022, cujo objeto é a Aquisição de Material Médico Hospitalar(Dialisador Descartável), em Sistema de Registro de Preços, visando atender as necessidades do Hospital da Criança de Brasília José Alencar - HCB. Conforme previsões editalícias, o prazo para recebimento de propostas poderá ser prorrogado. Os interessados poderão solicitar o referido edital através do e-mail: compras@hcb.org.br ou acessá-lo no site www.hcb.org.br. Este Procedimento respeitará o disposto pelo Decreto Distrital Nº 33.390/11. Brasília/DF, 27 de maio de 2022. Supervisão de Compras, Icipe/HCB. FILANTROPIA-88/2022

CONSELHO REGIONAL DE SERVIÇO SOCIAL DA 8ª REGIÃO DO DISTRITO FEDERAL

RESOLUÇÃO Nº 029/2022

A Presidente do Conselho Regional de Serviço Social (CRESS) da 8ª Região — Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais e regimentais, previstas e asseguradas pela Lei nº. 8.662/1993 e pelas Resoluções do Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) nº. 582 e 588/2010 e nº. 764/2016, em reunião realizada ad referendum pela Diretoria, RESOLVE:

Art. 1º - CANCELAR, ex officio, o número 0007/SEC referente à inscrição secundária que não foi concedida a profissional.

Art. 2º - REVOGAR, ex officio, os números de inscrição secundária deferidos(as) às/ aos: Gleiciane de Sousa Galeno, sob o nº. 0083/SEC, efetuado na Resolução nº. 053/2021, de 25 de agosto de 2021; Teresinha Tavares Lira, sob o nº. 0084/SEC, efetuado na Resolução nº. 053/2021, de 25 de agosto de 2021.

Art. 3º - CONCEDER INSCRIÇÃO SECUNDÁRIA às/ aos Assistentes Sociais: Gleiciane de Sousa Galeno, nº. 0106/SEC, com inscrição principal no CRESS da 19ª Região; Teresinha Tavares Lira, nº. 0107/SEC, com inscrição principal no CRESS da 19ª Região.

Art. 4º - PROCEDER INDEFERIMENTO DE INSCRIÇÃO PRINCIPAL da/do Assistente Social: Zilande de Sena Barros.

Art. 5º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília/DF, 23 de maio de 2022
 KARINA APARECIDA FIGUEIREDO
 Conselheira Presidente
 CRESS da 8ª Região - DF

CAIXA AUXILIADORA DOS PRAÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL – C.A.P./PMDF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 O Presidente da Caixa Auxiliadora dos Praças da Polícia Militar do Distrito Federal – C.A.P., no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 26, inciso II, alínea "a", parágrafos 1º, 2º, 3º, do Estatuto, convoca os associados da Entidade para comparecerem à Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se no dia 30 de junho de 2022, em sua sede na QND 27, Lote 17, Ed. Sede, 2º Andar, Sala 201, Avenida Comercial Norte, Taguatinga/DF, às 19h00min, em primeira convocação, com maioria absoluta de sócios e às 19h30min, em segunda e última convocação com qualquer número de sócios, com a seguinte pauta: realinhamento da mensalidades da C.A.P. Brasília/DF, 27 de maio de 2022.

ANTONIO RODRIGUES DE SOUZA
 Presidente

ASSOCIAÇÃO BRASILIENSE DE AÇÕES HUMANITÁRIAS - ABA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
 A Presidente da Associação Brasiliense de Ações Humanitárias – ABA, convoca e solicita o comparecimento dos membros da Diretoria e dos Conselhos Administrativo e Fiscal, para AGE, a realizar em salão da SWSW 305 Bloco K, Sudoeste, Brasília/DF, às 19:30 no dia 02 de junho 2022, em primeira convocação com dois terços de seus componentes, e em segunda chamada, 30 minutos após a primeira para deliberar sobre a Dissolução da Entidade. Brasília/DF, 27 de maio de 2022.

LÚCIA MARIA ALVIM SOUZA BITTAR
 Presidente